



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Extrato do Despacho n.º 222/2024: Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Carlitos Léu Duarte Mota nas funções de Condutor de Secretária da Mesa da Assembleia Nacional.....258 Extrato do Despacho n.º 223/2024: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Edson Fontes Andrade Medina, Técnico Parlamentar Sénior Nível III, do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.....259 Extrato do Despacho n.º 224/2024: Nomeando Gracelino Lopes Moreno, Pessoal de Apoio Operacional Nível III do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.....259 Extrato do Despacho n.º 225/2024: Dando por finda a Comissão de Serviço de Carlos Maurício Gonçalves Lobo, Pessoal de Apoio Operacional Nível III do Quadro do Pessoal da Assembleia Nacional.....259	
	PARTE C	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção Nacional da Polícia Judiciária:</i> Extrato do Despacho n.º 31/2024: Concedendo a Licença sem Vencimento, por um período de 90 (noventa) dias a Jandira dos Santos Pereira Rocha, Inspetora de Nível I do Quadro da Polícia Judiciária.....259 MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do Despacho n.º 226/2024: Aposentando Floresvindo Rocha, Apoio Operacional Nível I do Quadro do Pessoal do Ministério da Saúde.....259 Extrato do Despacho n.º 227/2024: Aposentando Manuel Rodrigues, Ex-Estivador do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.....259 Extrato do Despacho n.º 228/2024: Aposentando Maria Virgínia Ramos Oliveira Brito, Ajudante de Serviços Gerais do Pessoal da Procuradoria Geral da República.....260

	<p>Extrato do Despacho n.º 229/2024: Aposentando Maria de Jesus Assunção Freitas, Professora do Ensino Secundária Nível I.....260</p> <p>Extrato do Despacho n.º 230/2024: Aposentando Dinora Militina Ramos Barros Melo, Ajudante Escrivão Nível II do Quadro do Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.....260</p> <p>Extrato do Despacho n.º 231/2024: Aposentando Maria Helena Lopes Rocha Soares, Apoio Operacional Nível I/2, do Quadro do Pessoal do Ministério da Saúde.....260</p> <p>Extrato do Despacho n.º 232/2024: Aposentando António Dinis da Silva Tourinho, Apoio Operacional Nível I/2, do Quadro do Pessoal do Ministério da Saúde.....260</p> <p>Extrato do Despacho n.º 233/2024: Aposentando Carlos de Pina, Condutor do Quadro do Pessoal da Organização das Mulheres de Cabo Verde.....260</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS</p> <p><i>Instituto do Património Cultural:</i></p> <p>Extrato do Despacho n.º 234/2024: Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Adelaide Tavares Monteiro, Técnica Sénior Nível II.....261</p> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA SAÚDE</p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato do Despacho n.º 235/2024: Rescindido, a seu pedido, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado entre Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Saúde e Élia Cristina Rodrigues Dias, Técnico Nível I, em exercício das suas funções no Hospital Regional São Francisco de Assis.....261</p>
PARTE E	<p style="text-align: center;">INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO</p> <p>Extrato de Despacho n.º 236/2024: Nomeando Anilsa Sofia Correia Gonçalves, Licenciada em Ciências Sociais, para em regime de substituição, exercer o cargo de Coordenadora na Área de Promoção na Tomada de Decisões, no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género.....261</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</p> <p><i>Câmara Municipal</i></p> <p>Despacho n.º 9/2024: Fixando a Pensão de Sobrevivência de Shirley Cristy dos Santos Barbosa, na qualidade de descendente, representada legalmente pela Inês Maria da Cruz dos Santos, filha menor de Belarmino José Barbosa Câmara Municipal do Porto Novo.....261</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação n.º 005/AMM/23: Aprovando o Plano de Atividades da Câmara Municipal dos Mosteiros, referente ao ano económico de 2024.....261</p> <p>Deliberação n.º 006/AMM/23: Aprovando o Orçamento da Câmara Municipal dos Mosteiros, referente ao ano económico de 2024.....261</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do Despacho n.º 222/2024 — De S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de janeiro de 2024:

Carlitos Léu Duarte Mota, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de condutor de Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 23 de janeiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

Extracto do Despacho n.º 223/2024. — De S. Excia o Primeiro Vice - Presidente da Assembleia Nacional, no uso das Competências Delegadas por Despacho de S. Excia o Presidente da Assembleia Nacional n.º 2/X/2021, de 5 de outubro

De 9 de janeiro de 2024:

Edson Fontes Andrade Medina, técnico parlamentar sénior nível III, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, prorrogada a referida licença pelo mesmo período, com efeitos a partir de 30 de julho de 2023.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 10 de janeiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

Extracto do Despacho n.º 224/2024. — De Sua Excia o Presidente da Assembleia Nacional

De 23 de janeiro de 2024:

Gracelino Lopes Moreno, pessoal de apoio operacional nível III do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, com carta de condução de veículos pesados, nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de condutor do Presidente da Direcção do Grupo Parlamentar do MPD, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de

abril, conjugado com o artigo 8.º e n.º 3 do artigo 67.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com o Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 24 de janeiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

Extracto do Despacho n.º 225/2024. — De S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de janeiro de 2024:

Carlos Maurício Gonçalves Lobo, pessoal de apoio operacional nível III do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de condutor do Presidente da Direcção do Grupo Parlamentar do MPD, é dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 24 de janeiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extracto do Despacho n.º 31/2024. — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça:

De 26 de janeiro de 2024:

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, n.º 1, al. a), 48.º n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública), conjugado com os artigos 47.º, n.º 1, desse diploma, é concedida licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, à requerente Jandira dos Santos Pereira Rocha, Inspectora de nível I do quadro da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 24 de abril de 2024.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2024. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extracto do Despacho n.º 226/2024 — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de janeiro de 2024:

Floresvindo Rocha, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 319 956\$00 (trezentos e dezanove mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 134 475\$00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 762\$00 e as restantes de 747\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de janeiro de 2024)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extracto do Despacho n.º 227/2024 — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de janeiro de 2024:

Manuel Rodrigues, Ex Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 121 383,00 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 133 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 735,00 CVE e as restantes de 914,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de janeiro de 2024)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 228/2024 — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de janeiro de 2024:

Maria Virginia Ramos Oliveira Brito, Ajudante de Serviços Gerais, Ref. 1 Esc. C do quadro de pessoal do Procuradoria Geral da República- Conselho Superior do Ministério Público, desligada de serviço para efeito de aposentação antecipada, nos termos do artigo 13.º do Decreto-lei n.º1/2017, de 12 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 264 456\$00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º da Lei n.º 61/III/89, 30 de dezembro, do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 2059, de 17 de outubro de 2017, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 64 de 1 de dezembro de 2017.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 229/2024 — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 12 de janeiro de 2024:

Maria de Jesus Assunção Freitas, Professora do Ensino Secundária, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de dezembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 117 127\$00 (cento e dezassete mil cento e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 47 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 541\$00 e as restantes de 2 491\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 230/2024 — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2024:

Dinora Militina Ramos Barros Melo, Ajudante Escrivão, Nível II do quadro de pessoal do Conselho Superior Do Ministério Público, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 341 888,00 (um milhão trezentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 42\$617 (quarenta e dois, e sessenta e dois centésimos escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 307\$00 e as restantes de 4 131\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 231/2024 — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de dezembro de 2023:

Maria Helena Lopes Rocha Soares, Apoio Operacional Nível I/2 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 231 132\$00 (duzentos e trinta e um mil cento e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15-03-2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 251 526,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 259 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 750,00 CVE e as restantes de 972,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 232/2024 — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 11 de dezembro de 2023:

António Dinis da Silva Tourinho, Apoio Operacional Nível I/2 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 224 880\$00 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de abril de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 238 137\$00 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 237 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 721\$00 e as restantes de 1 006\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 233/2024 — do Diretor de Serviço de Segurança Social, por Subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de dezembro de 2024:

Carlos de Pina, Condutor do quadro de pessoal do Organização das Mulheres de Cabo Verde - OMCV, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 3 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 3 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 3 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 166 546\$00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 971\$00 e as restantes de 925\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural

Extrato do Despacho n.º 234/2024. — De S. Ex^a o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas:

De 7 de fevereiro de 2024.

Adelaide Tavares Monteiro, Técnica Sénior Nível II, de quadro definitivo do Instituto do Património Cultural – concedida a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 9 de fevereiro de 2024. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 235/2024. — De S. Ex^a a Ministra da Saúde:

De 26 de janeiro de 2024:

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 03/06/2019 entre Direção Geral do Planeamento, Orçamento (DGPOG) e Gestão do Ministério da Saúde e a Sra. Elia Cristina Rodrigues Dias, Técnico Nível I, em exercício das suas funções no Hospital Regional São Francisco de Assis, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de janeiro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

PARTE E

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

Extrato de Despacho n.º 236/2024 — De S. Ex^a a Presidente Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género:

De 19 de janeiro de 2024:

É nomeada, Anílsa Sofia Correia Gonçalves, Licenciada em Ciências Sociais, Mestre e Doutoranda em Ciência Política, para em regime de substituição, exercer o cargo de Coordenadora na Área de Promoção

na Tomada de Decisões, no Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, nos termos do 1 do artº 2 do artº 33 do Decreto-lei n.º 59/2014 de 04 de novembro, que Estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparado.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro, da Unidade Orçamental 40.10.17.03.02 – ICIEG “Gestão da Política de Igualdade de Género”

(Isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo da alínea f) numero 1, do artº 46 da Lei n.º 24/IV/2018, de 2 de fevereiro)

A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, na Praia, aos 22 de janeiro de 2024 – A Diretora, *Vera Lucia Teixeira*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho n.º 9/2024. — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 6 de novembro de 2023:

Shirley Cristy dos Santos Barbosa, na qualidade de descendente, representada legalmente pela senhora Inês Maria da Cruz dos Santos, filha menor de Belarmino José Barbosa, ex-funcionário da Câmara Municipal do Porto Novo, falecido em 31 de agosto de 2023, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 65º, e 72º, do Estatuto de Aposentação e de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/98 de 30 de dezembro, a pensão de sobrevivência anual de 168.348\$00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito escudos), com efeito a partir de 31 de agosto de 2023 de acordo com o artigo 80º do Estatuto supracitado.

Nesta pensão deverá ser descontada a quantia de 222.167\$00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e sete escudos), para compensação de aposentação e de sobrevivência, amortizáveis em 256 (duzentos e cinquenta e seis) prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 950\$00 (novecentos e cinquenta escudos) e as restantes 255 (duzentos e cinquenta e cinco) prestações no valor de 867\$00 (oitocentos e sessenta e sete escudos)

A despesa tem cabimentação na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento municipal do ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de dezembro de 2023)

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 28 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anibal Azevedo Fonseca*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 005/AMM/23

A Assembleia Municipal de Mosteiros esteve reunida na sua VIIª Sessão Ordinária, da 7.ª Legislatura Autárquica, realizada no dia 8 do mês de dezembro, do ano 2023, no Salão Nobre - Paços do Concelho, na Cidade de Igreja, Concelho de Mosteiros; deliberou de acordo com a Lei 134/IV/95, de 03 de julho; no artigo 75º, no seu número 1, alínea c); conjugado com o artigo 81º, no seu ponto número 2, alínea b). E no artigo 25º, no seu número 1, alínea c) na Secção IV – Capítulo III do Regimento, em que a Assembleia Municipal, numa sessão ordinária, aprova o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte.

A plenária aprovou o Plano de Atividades da Câmara Municipal de Mosteiros, referente ao ano económico de 2024, com nove (09) votos a favor, dos deputados da Bancada do PAICV, três (03) votos em abstenção, dos deputados da bancada do MpD e zero (0) votos contra.

Cidade de Igreja, aos 8 de dezembro de 2023. — A mesa da Assembleia Municipal, o Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

Deliberação n.º 006/AMM/23

A Assembleia Municipal de Mosteiros esteve reunida na sua VIIª Sessão Ordinária, da 7.ª Legislatura Autárquica, realizada no dia 8 do mês de dezembro, do ano 2023, no Salão Nobre - Paços do Concelho, na Cidade de Igreja, Concelho de Mosteiros; deliberou de acordo com a Lei 134/IV/95, de 03 de julho; no artigo 75º, no seu número 1, alínea c); conjugado com o artigo 81º, no seu ponto número 2, alínea b). E no artigo 25º, no seu número 1, alínea c) na Secção IV, do Capítulo III do Regimento, em que a Assembleia Municipal, numa sessão ordinária, aprova o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte.

A plenária aprovou o Orçamento da Câmara Municipal de Mosteiros, referente ao ano económico de 2024, com nove (09) votos a favor, dos deputados da Bancada do PAICV, três (03) votos em abstenção, dos deputados da Bancada do MpD e zero (0) votos contra.

Cidade de Igreja, aos 8 de dezembro de 2023. — A mesa da Assembleia Municipal, o Presidente, *Lúcio Miranda Fernandes*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIRO
CÂMARA MUNICIPAL

Mapa I

ORÇAMENTO DAS RECEITAS 2024

Orçamento das Receitas Correntes e de Capital segundo a classificação económica e Orgânica

Económica	DESIGNAÇÃO	Administração directa	Fundos Serv. Autónomos	Total	Investimento	Total Geral	% Orç. Geral	NT Justif. Anexo I
C.E.	TOTAL	160 993 685,00		160 993 685,00	196 000 000,00	356 993 685,00	100,00	
01.01	IMPOSTOS	19 750 000,00	0,00	19 750 000,00		19 750 000,00	5,53	
01.01.03.01	Imposto Único Sobre O Património	18 500 000,00	0,00	18 500 000,00	0,00	18 500 000,00	5,18	1
01.01.04	Imposto Sobre Bens e Serviços	1 200 000,00	0,00	1 200 000,00	0,00	1 200 000,00	0,34	
01.01.04.05.01	Imposto Sobre Os Veículos Automóveis	1 200 000,00	0,00	1 200 000,00	0,00	1 200 000,00	0,34	2
01.01.06	Outros Impostos	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,01	
01.01.06.01	Imposto do selo	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,01	3
01.02	SEGURANÇA SOCIAL	400 000,00		400 000,00		400 000,00	0,11	
01.02.01	Contribuição para Segurança Social			0,00	0,00	0,00	0,00	
01.02.01.02	Contribuições para a caixa de aposentações e pensões	400 000,00	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00	0,11	4
01.03	TRANSFERÊNCIA	113 363 685,00		113 363 685,00	182 000 000,00	295 363 685,00	82,74	
01.03.03.01	Correntes	5 600 000,00	0,00	5 600 000,00	0,00	5 600 000,00	1,57	5
01.03.01.01	Da Administração Pública (FFM)	107 763 685,00	0,00	107 763 685,00	0,00	107 763 685,00	30,19	6
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	136 000 000,00	136 000 000,00	38,10	7
01.03.03.03	Outras Transferências (Donativos)	0,00	0,00	0,00	46 000 000,00	46 000 000,00	12,89	8
01.04	OUTRAS RECEITAS	27 480 000,00		27 480 000,00		27 480 000,00	7,70	
01.04.01	Rendimentos de Propriedades	3 600 000,00		3 600 000,00		3 600 000,00	1,01	
01.04.01.0	Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.01.05.05	De Habitações	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00	0,17	9
01.04.01.05.09	Outros Rendimentos de Propriedades	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,84	10
01.04.02	VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	22 150 000,00		22 150 000,00		22 150 000,00	6,20	
01.04.02.01	Venda de Bens Correntes	7 400 000,00	0,00	7 400 000,00	0,00	7 400 000,00	2,07	
01.04.02.01.02	Bens Inutilizados	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,06	11
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,06	12
01.04.02.01.09	Outras	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00	0,00	7 000 000,00	1,96	13
01.04.02.02	TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14 750 000,00		14 750 000,00		14 750 000,00	4,13	
01.04.02.02.01	Prestação de serviços			0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.02.02.01.00.03	Taxa de Serviços de Sanidade	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,84	14
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1 400 000,00	0,00	1 400 000,00	0,00	1 400 000,00	0,39	15

Económica	DESIGNAÇÃO	Administração directa	Fundos Serv. Autónomos	Total	Investimento	Total Geral	% Orç. Geral	NT Justif. Anexo I
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,00	1 800 000,00	0,50	16
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,06	17
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação de Mercados e Feiras	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	0,06	18
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de Aferição e Conferência	40 000,00	0,00	40 000,00	0,00	40 000,00	0,01	19
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de Serviço da Publicidade	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,03	20
01.04.02.02.01.01.08	Taxa da venda ambulante	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,03	2
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de Enterramento, Concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00	0,70	22
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	0,00	23
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,03	24
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de inertes	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00	0,22	25
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00	0,56	26
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	600 000,00	0,00	600 000,00	0,00	600 000,00	0,17	27
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviço público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00	0,22	28
01.04.02.02.01.03.03	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,03	29
01.04.02.02.01.09.09	Outras	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,28	30
01.04.03	Multas e Outras Penalidades	930 000,00	0,00	930 000,00	0,00	930 000,00	0,26	
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	250 000,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00	0,07	31
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	80 000,00	0,00	80 000,00	0,00	80 000,00	0,02	32
01.04.03.06	Juros de Mora	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,14	33
01.04.03.07	Multas e Outras Penalidades	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,03	34
01.04.05	Outras Receitas diversas e não especificadas	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00	0,22	
01.04.05.02	Reposições abatidas nos pagamentos	800 000,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00	0,22	35
03.01	Activos Não Financeiros	0,00	0,00	0,00	14 000 000,00	14 000 000,00	3,92	
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	14 000 000,00	14 000 000,00	3,92	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	0,00	2 000 000,00	2 000 000,00	0,56	36
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do domínio público	0,00	0,00	0,00	12 000 000,00	12 000 000,00	3,36	37

Mapa II

Despesas de Funcionamento segundo a Classificação Económica e Organica

C.E	DESIGNAÇÃO	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESIDENCIA DA CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E OPERATIVO	TOTAL ORÇAMENTADA	%	NT Just Anexo
02.01	DESPESA COM PESSOAL	2 220 000,00	8 309 880,00	6 774 720,00	62 407 859,00	79 712 459,00	58,44	
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes		6 761 880,00	5 875 200,00	51 905 100,00	64 542 180,00	47,32	
02.01.01.01	Remunerações e Abonos						0,00	
02.01.01.01.01	Pessoal do Quadro Especiais	0,00	1 632 000,00	5 875 200,00	1 345 896,00	8 853 096,00	6,49	1
02.01.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	0,00	5 129 880,00	0,00	49 959 204,00	55 089 084,00	40,39	3
02.01.01.01.04	Pessoal em Regime de Avença	0,00	0,00	0,00	600 000,00	600 000,00	0,44	4
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	2 120 000,00	1 448 000,00	787 520,00	4 834 759,00	9 190 279,00	6,74	
02.01.01.02.01	Gratificações Permanentes	979 200,00	0,00	0,00	0,00	979 200,00	0,72	5
02.01.01.02.02	Subsidio Permanente (Telefone Renda)	40 800,00	1 003 200,00	587 520,00	0,00	1 631 520,00	1,20	6
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	0,00	244 800,00	0,00	0,00	244 800,00	0,18	7
02.01.01.02.04	Gratificações Eventuais	900 000,00	0,00	0,00	0,00	900 000,00	0,66	8
02.01.01.02.05	Horas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	3 784 759,00	3 784 759,00	2,77	9
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00	0,07	10
02.01.01.02.07	Formação	200 000,00	200 000,00	200 000,00	350 000,00	950 000,00	0,70	11
02.01.01.02.09	Outros Suplementos e Abonos	0,00	0,00	0,00	600 000,00	600 000,00	0,44	12
02.01.01.03	Dotação Provisional	0,00	0,00	0,00	1 328 000,00	1 328 000,00	0,97	
02.01.01.03.01	Aumento Salarial	0,00	0,00	0,00	1 328 000,00	1 328 000,00	0,97	
02.01.01.03.02	Recrutamentos e Nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.02	SEGURANÇA SOCIAL	100 000,00	100 000,00	112 000,00	4 340 000,00	4 652 000,00	3,41	
02.01.02.01.09	Encargos Diversos de Segurança Social	0,00	0,00	0,00	4 140 000,00	4 140 000,00	3,04	13
02.01.02.01.03	Abono Família	0,00	0,00	12 000,00	200 000,00	212 000,00	0,16	14
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes	100 000,00	100 000,00	100 000,00	0,00	300 000,00	0,22	15
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 866 000,00	3 616 000,00	2 030 000,00	24 480 000,00	31 992 000,00	23,46	
02.02.01	Aquisição de Bens	280 000,00	800 000,00	500 000,00	13 800 000,00	15 380 000,00	11,28	
02.02.01.00.04	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00	0,00	0,00	300 000,00	300 000,00	0,22	16
02.02.01.00.05	Material de Escritório	120 000,00	200 000,00	200 000,00	1 200 000,00	1 720 000,00	1,26	17
C.E	DESIGNAÇÃO	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESIDENCIA DA CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL	SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E OPERATIVO	TOTAL ORÇAMENTADA	%	NT Just Anexo
02.02.01.00.09	Material de Transporte -peças	0,00	200 000,00	0,00	3 200 000,00	3 400 000,00	2,49	18
02.02.01.01.01	Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01.00.08	Material De Educação, Cultura E Recreio	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	200 000,00	0,15	19
02.02.01.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	60 000,00	300 000,00	300 000,00	5 000 000,00	5 660 000,00	4,15	20
02.02.01.01.03	Material de Limpeza, Higiene E Conforto	50 000,00	0,00	0,00	800 000,00	850 000,00	0,62	21
02.02.01.01.04	Material de Conservação e Reparação	50 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00	3 050 000,00	2,24	22
02.02.01.09.09	Outros Bens	0,00	0,00	0,00	200 000,00	200 000,00	0,15	23

Mapa II

Despesas de Funcionamento segundo a Classificação Económica e Organica

C.E	DESIGNAÇÃO	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESIDENCIA DA CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL	SERVÍCIOS ADMINISTRATIVO E OPERATIVO	TOTAL ORÇAMENTADA	%	NT Just Anexo
02.02.02	Aquisição de Serviços	1.586.000,00	2.816.000,00	1.530.000,00	10.680.000,00	16.612.000,00	12,18	
02.02.02.00.01	Renda e Aluguer	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,44	24
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de Bens	0,00	0,00	80.000,00	1.500.000,00	1.580.000,00	1,16	25
02.02.02.00.03	Comunicação	36.000,00	120.000,00	150.000,00	1.800.000,00	2.106.000,00	1,54	26
02.02.02.00.04	Transporte	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,44	27
02.02.02.00.05	Água	0,00	96.000,00	0,00	1.400.000,00	1.496.000,00	1,10	28
02.02.02.00.06	Energia Eléctrica	0,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00	1.500.000,00	1,10	29
02.02.02.00.07	Publicidade e Propaganda	350.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00	850.000,00	0,62	30
02.02.02.00.08	Representação do Serviço	200.000,00	500.000,00	300.000,00	0,00	1.000.000,00	0,73	31
02.02.02.00.09	Deslocações e Estadias	900.000,00	1.800.000,00	800.000,00	300.000,00	3.800.000,00	2,79	32
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e Conforto	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,06	33
02.02.02.01.03.0	Assistência Técnica - Residente	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	1,61	34
02.02.02.09.09	Outros Encargos com a Dívida	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,22	35
02.02.02.09.99	Outros Serviços	100.000,00	0,00	0,00	400.000,00	500.000,00	0,37	36
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	7.225.110,00	7.225.110,00	5,30	37
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	0,00	7.225.110,00	7.225.110,00	5,30	37
02.06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,48	38
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,48	38
02.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.600.000,00	3.250.000,00	7.350.000,00	5,39	39
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.800.000,00	2,05	39
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00	0,70	40
02.07.02	BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	2,64	41
02.07.02.01	Benefício Social em Numerário	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,59	41
02.07.02.01.03	Evacuação dos doentes	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	2,05	42
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.02.02	Benefício Social em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08	OUTRAS DESPESAS	200.000,00	615.000,00	500.000,00	5.650.000,00	6.465.000,00	4,74	43
02.08.01	Seguros	0,00	115.000,00	0,00	450.000,00	565.000,00	0,41	43
C.E	DESIGNAÇÃO	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PRESIDENCIA DA CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL	SERVÍCIOS ADMINISTRATIVO E OPERATIVO	TOTAL ORÇAMENTADA	%	NT Just Anexo
02.08.02	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.300.000,00	0,95	44
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,15	45
02.08.06	Indeminizações	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,15	46
02.08.07	Outras Despesas Residual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.08.08	Dotação Provisional	200.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00	4.200.000,00	3,08	47
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	300.000,00	250.000,00	450.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	2,20	
03.01.01	ACTIVOS FIXOS							
03.01.01.01.01	Habitacões					0,00	0,00	
03.01.01.01.02	Máquinas e Equipamentos					0,00	0,00	
03.01.01.02.03.0	Equipamentos Administrativos e Imobiliários	300.000,00	250.000,00	450.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	2,20	48
03.01.04.01.01.0	Terrenos-aquisições					0,00	0,00	
Total Geral		4.586.000,00	12.790.880,00	13.354.720,00	105.662.969,00	136.394.569,00		

MAPA III

ANO ECONÓMICO 2024

Despesas de Funcionamento e de Investimentos, especificadas segundo classificação Organica

Em Escudos

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	VALORES	%
	DESPESAS CORRENTES	133 394 569	32,1
1	Assembleia Municipal	4 286 000	1,0
2	Presidência da Câmara	12 540 880	3,0
3	Câmara Municipal	12 904 720	3,1
4	Serviços Operativos administrativos e Financeiros	103 662 969	24,9
4	DESPESAS DE CAPITAL	282 099 116	67,9
1	Activos Não Financeiros	265 138 277	63,8
2	Passivos Financeiros - Amortizações	16 960 839	4,1
Soma Total.....		415 493 685	100,0

Anexo 4

Orçamento de 2024

MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS

Valor em Escudos

Classificação	Designação das Receitas	2023	2024	Indice de Variação
	Receitas Correntes	163 705 264	160 993 685	-1,66
01.01	Impostos	18 050 000	19 750 000	9,42
01.02	Segurança Social	250 000	400 000	60,00
01.03	Transferências	112 055 800	113 363 685	1,17
01.04	Outras receitas	28 980 000	27 480 000	-5,18
01.05	Activos Financeiros - Saldo Gerencia	4 369 464	0	-100,00
	Receitas de Capital	341 000 000	254 500 000	-25,37
03.01	Activos não Financeiros	16 000 000	14 000 000	-12,50
01.03	Transferências	185 000 000	182 000 000	-1,62
03.03	Empréstimos obtidos-Aquisições	40 000 000	0	-100,00
01.05	Activos Financeiros - Saldo Gerencia	100 000 000	58 500 000	-41,50
TOTAL DAS RECEITAS		504 705 264	415 493 685	-17,68

Mapa VIII

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGANICA
ANO ECONOMICO 2024

Classificação Orgânica										
	Assembleia Municipal	%	Presidência da Câmara	%	Câmara Municipal	%	Serviço Administrativo e Operativo	%	Total	%
Despesas Correntes										
Remunerações Certas e Permanentes	2 220 000	51,8	8 209 880	65,5	6 662 720	51,6	56 739 859	54,7	73 832 459	17,8
Segurança Social Para Agentes	0	0,0	100 000	0,8	112 000,00	0,9	4 340 000	4,2	4 552 000	1,1
Dotação Provisional Despesa com Pessoal	0	0,0	0	0,0	0,00	0,0	1 328 000	1,3	1 328 000	0,3
Aquisição de Bens e Serviços	1 866 000,00	43,5	3 616 000,00	28,8	2 030 000,00	15,7	24 480 000	23,6	31 992 000	7,7
Juros e Encargos	0	0,0	0	0,0	0	0,0	7 225 110	7,0	7 225 110	1,7
Subsídios	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0	0,0
Transferências	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	650 000,00	0,6	650 000	0,2
Benefícios Social	0,00	0,0	0,00	0,0	3 600 000,00	27,9	3 250 000,00	3,1	6 850 000	1,6
Outras Despesas	200 000,00	4,7	615 000,00	4,9	500 000,00	3,9	5 650 000,00	5,5	6 965 000	1,7
	4 286 000,00	100	12 540 880,00	100	12 904 720,00	100	103 662 969,00	24,95	133 394 569,00	32
Despesas de Capital										
Activos Fixos Não Financeiros	300 000,00	100,00	250 000,00	100,00	450 000,00	100,00	264 138 277,00	94,0	265 138 277,00	63,81
Passivos Financeiros - Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 960 839,00	6,0	16 960 839,00	4,08
	300 000,00	100	250 000,00	100	450 000,00	100	281 099 116,00	100	282 099 116,00	67,9
	4 586 000,00	1,10	12 790 880,00	3,08	13 354 720,00	3,21	384 762 085,00	92,60	415 493 685,00	100

Orçamento das Despesas

Mapa IX- Despesas do Município segundo uma Classificação Funcional

Valor em Escudos

Designação das Despesas	Total	Peso Categorias Despesas	Peso no Orçamento
DESPEAS CORRENTES	133 394 569,00		32,1
Despesa com Pessoal	79 712 459,00	59,76	19,2
Aquisição de Bens de Serviços	31 992 000,00	23,98	7,7
Encargos Financeiros	7 225 110,00	5,42	1,7
Transferências Correntes	650 000,00	0,49	0,2
Benefício de Assistência Social	7 350 000,00	5,51	1,8
Outras Despesas	6 465 000,00	4,85	1,6
DESPEAS DE CAPITAL	282 099 116,00		67,9
Activos Não Financeiros	265 138 277,00	63,81	63,8
Passivos Financeiros - Amortizações	16 960 839,00	0,04	4,1
Total Geral	415 493 685		100,00

Mapa VII

ORÇAMENTO 2024

DESPEAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTOS DO MUNICIPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTOS	TOTAL	% ORÇ.
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	133 394 569,00	0,00	133 394 569,00	32,11
07.00.01.03	Serviços Gerais	53 682 110,00		53 682 110,00	12,92
07.00.01.03.01	Administração do Pessoal	79 712 459,00		79 712 459,00	19,18
07.00.04	Assuntos Económicos	0,00	143 990 495,00	143 990 495,00	34,66
07.00.04.02.01	Agricultura		5 300 000,00	5 300 000,00	1,28
07.00.04.07.03	Turismo e Segurança		2 000 000,00	2 000 000,00	0,48
07.00.04.02.04	Pesca		600 000,00	600 000,00	0,14
07.00.04.09	Outros não especificados (Construções)		136 090 495,00	136 090 495,00	32,75
07.00.05	Protecção Ambiental		19 727 782,00	19 727 782,00	4,75
07.00.04.09.00	Protecção Ambiental outros		19 727 782,00	19 727 782,00	4,75
07.00.07	Saúde		210 000,00	210 000,00	0,05
07.00.07.04	serviço de saúde pública		210 000,00	210 000,00	0,05
07.00.08	Serviços Culturais, recreativos e Desportivos		20 770 000,00	20 770 000,00	5,00
07.00.08.01	Serviços Recreativos e Desporto e Juventude		2 120 000,00	2 120 000,00	0,51
07.00.08.02	Serviços culturais		18 650 000,00	18 650 000,00	4,49
07.00.09	Educação		52 400 000,00	52 400 000,00	12,61
07.00.09.01	Ensino Pré Escolar		43 600 000,00	43 600 000,00	10,49
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTOS	TOTAL	% ORÇ.
07.00.09.01.01	Ensino Primário		400 000,00	400 000,00	0,10
07.00.09.02	Ensino Secundário		6 200 000,00	6 200 000,00	1,49
07.00.09.04	Ensino Universitário		2 200 000,00	2 200 000,00	0,53
07.00.10	Protecção Social		25 040 000,00	25 040 000,00	6,03
07.00.10.06	Habitação		21 000 000,00	21 000 000,00	5,05
07.00.10.07	Protecção Social		4 040 000,00	4 040 000,00	0,97
03.01	Outros Activos Não Financeiros		3 000 000,00	3 000 000,00	0,72
03.01.01.02.03.01	Equipamentos Administrativos		3 000 000,00	3 000 000,00	0,72
03.01.01.02.03.02	Maquinarias e Equipamentos		0,00	0,00	0,00
03.01.04.01.01.01	Terenos		0,00	0,00	0,00
	Passivos Financeiros - Amortizações		16 960 839,00	16 960 839,00	4,08
		133 394 569,00	282 099 116,00	415 493 685,00	
Percentagem sobre o total do orçamento		32,11	67,89	100,00	

Orçamento das Despesas

Anexo 3

Mapa comparativo 2023/2024

Valor em Escudos

Designação das Despesas	Orçamento Ano 2023	Orçamento Ano 2024	Diferença
DESPESAS CORRENTES	128 614 124,00	133 394 569,00	3,72
Despesas com pessoal	74 785 960,00	79 712 459,00	6,59
Aquisição de bens e serviços	29 342 000,00	31 992 000,00	9,03
Juros e outros encargos	6 908 804,00	7 225 110,00	4,58
Transferências	450 000,00	650 000,00	44,44
Benefícios Sociais	7 312 360,00	7 350 000,00	0,51
Outras despesas	9 815 000,00	6 465 000,00	-34,13
DESPESAS DE CAPITAL	376 091 140	282 099 116,00	-24,99
Activos Não Financeiros	314 859 680	265 138 277,00	-15,79
Passivos Financeiros - Amortizações	61 231 460	16 960 839,00	-72,30
	504 705 264,00	415 493 685	-17,68

Anexo 4

Orçamento de 2024
MAPA COMPARATIVO DAS RECEITAS

Valor em Escudos

Classificação	Designação das Receitas	2023	2024	Indice de Variação
	Receitas Correntes	163 705 264	160 993 685	-1,66
01.01	Impostos	18 050 000	19 750 000	9,42
01.02	Segurança Social	250 000	400 000	60,00
01.03	Transferências	112 055 800	113 363 685	1,17
01.04	Outras receitas	28 980 000	27 480 000	-5,18
01.05	Activos Financeiros - Saldo Gerencia	4 369 464	0	-100,00
	Receitas de Capital	341 000 000	254 500 000	-25,37
03.01	Activos não Financeiros	16 000 000	14 000 000	-12,50
01.03	Transferências	185 000 000	182 000 000	-1,62
03.03	Empréstimos obtidos-Aquisições	40 000 000	0	-100,00
01.05	Activos Financeiros - Saldo Gerencia	100 000 000	58 500 000	-41,50
	TOTAL DAS RECEITAS	504 705 264	415 493 685	-17,68

ORÇAMENTO PROGRAMA

Cód.	Complexo de Objetivos (Programas/Subprogramas/Projetos)	ORÇAMENTADA	FONTES DE FINANCIAMENTO			BANCA
			CMM	GOVERNO	COOP DESC	
1	TRANSVERSAL	20 227 782,00	20 227 782,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Juventude	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1	Participação e Representação dos Jovens	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1	Comemoração Semana municipal da juventude	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3	Verão Jovem 2024	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Ambiente	19 727 782,00	19 727 782,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	18 127 782,00	18 127 782,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.3	Reabilitação e Conservação do cemitério Municipal	8 402 782,00	8 402 782,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.5	Alargamento espaço verde no município	5 625 000,00	5 625 000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.6	Recolha seletiva e domiciliária de lixos	4 100 000,00	4 100 000,00	0,00	0,00	0,00
1.5	Saneamento Básico	1 200 000,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1	Melhoria Sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais	1 200 000,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Aquisição de contentores de lixos	1 200 000,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00
1.6	Gestão dos Recursos Hídricos	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1	Melhoria da Gestão Integrada e qualidade de água para abastecimento	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1	Ligações domiciliárias de água e energia a favor de famílias ainda sem acesso	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
2.	BOA GOVERNAÇÃO	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.	Segurança	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1	Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2	Sinalização das estradas e localidades no Município	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
Cód.	Complexo de Objetivos (Programas/Subprogramas/Projetos)	ORÇAMENTADA	FONTES DE FINANCIAMENTO			BANCA
3.	CAPITAL HUMANO	72 880 000,00	29 880 000,00	0,00	43 000 000,00	0,00
3.1.	Educação	52 400 000,00	9 400 000,00	0,00	43 000 000,00	0,00
3.1.1.	Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar	43 600 000,00	600 000,00	0,00	43 000 000,00	0,00
3.1.1.1	Realização da X Jornada Municipal da Criança	290 000,00	290 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.2	Implementação do programa "Jardim Saudável" no Pré-escolar	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.1.3	Reabilitação de Escolas e Jardins Infantis	43 000 000,00	0,00	0,00	43 000 000,00	0,00
3.1.2.	Melhoria da Qualidade do Ensino Primário	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2.1	Apoio na aquisição de materiais escolares	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.	Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	6 200 000,00	6 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.1	Apoio no transporte escolar	6 200 000,00	6 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.2.	Consolidação do Ensino Superior e Profissional	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3.3.	Apoio aos Alunos no pagamento de propinas	2 200 000,00	2 200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.	Desporto	1 620 000,00	1 620 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.	Dinamização da prática desportiva	1 620 000,00	1 620 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.1	Promoção do campeonato interzonas de futebol	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.2	Diversificação das modalidades desportivas no Município	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.3	Apoio ao Funcionamento das escolas de iniciação desportiva	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.4	Realização da gala de desporto e cultura	120 000,00	120 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.5	Subsídio aos Clubes Desportivos	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.6	Realização de outras actividades desportivas	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.	Cultura	18 650 000,00	18 650 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.	Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural	18 650 000,00	18 650 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.1.	Comemoração de outras efemérides	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.2	Promoção do Carnaval 2024	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.3.	Comemoração da Festa do Município 2024	13 500 000,00	13 500 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.4.	Realização do concurso "Tudo Mundo Canta"	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.5	Realização do concurso Miss Mosteiros 2024	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.6	Concluir a 2ª fase da escola municipal da música	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Complexo de Objetivos (Programas/Subprogramas/Projetos)	ORÇAMENTADA	FONTES DE FINANCIAMENTO			
			GMM	GOVERNO	COOP DESC	BANCA
3.3.1.7	Realização da 3ª semana de África	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.8	Realização da X edição do festival do café	1 300 000,00	1 300 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.9	Realização da 3ª Festival arte urbana município Mosteiros St Art	400 000,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.10	Promoção de outras actividades culturais, patrimoniais e literárias	900 000,00	900 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5	Saúde	210 000,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1	Promoção de hábitos e estilos de vida saudáveis	210 000,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.1	Realização de feiras de Saúde	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1.2	Campanha de Limpeza e programa de sensibilização doenças infectocontagiosas	110 000,00	110 000,00	0,00	0,00	0,00
4.	CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE	7 300 000,00	7 300 000,00	0,00	0,00	0,00
4.2	Desenvolvimento da pesca	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1	Valorização do produto da pesca	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1.3	Apoio a associação dos pescadores com motor de popa	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.	Agricultura e pecuária	5 300 000,00	5 300 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1	Dinamização do setor agropecuário local	5 300 000,00	5 300 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1.1	Operacionalização matadouro Municipal	2 500 000,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1.2	Apoios aos agricultores com kits de irrigação e outros materiais	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1.3	Apoio às actividades Geradoras de Rendimento	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3	Turismo	1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços de turismo	1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.2	Construção do Posto Informação Turística	1 400 000,00	1 400 000,00	0,00	0,00	0,00
5.	INFRAESTRUTURAÇÃO	136 090 495,00	56 266 560,00	25 000 000,00	0,00	54 823 935,00
5.1	Ordenamento do Território	1 879 680,00	1 879 680,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1	Melhoria Gestão do território, solos e cadastro	1 879 680,00	1 879 680,00	0,00	0,00	0,00
5.1.1.1	Conclusão do PD localidade de Relva	1 879 680,00	1 879 680,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Infraestruturas de transportes	107 210 815,00	27 386 880,00	25 000 000,00	0,00	54 823 935,00
5.4.1	Melhoramento da rede viária municipal	107 210 815,00	27 386 880,00	25 000 000,00	0,00	54 823 935,00
5.4.1.1	Conclusão Asfaltagem Estrada Achada Malva/Fajazinha	105 410 815,00	25 586 880,00	25 000 000,00	0,00	54 823 935,00
5.2.1.2	Reabilitação dos caminhos vicinais	1 800 000,00	1 800 000,00	0,00	0,00	0,00
Cód.	Complexo de Objetivos	ORÇAMENTADA	GMM	GOVERNO	COOP DESC	BANCA
5.6	Requalificação urbana e Orla Marítima	14 000 000,00	14 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.6.1	Continuação dos arruamentos interiores nas localidades	7 000 000,00	7 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.6.3	Requalificação orla marítima de Beço	5 000 000,00	5 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.6.4	Conservação e manutenção das estradas municipais	2 000 000,00	2 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.8.	Infraestruturas sociais e desportivas	13 000 000,00	13 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.8.1	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis no Município	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.8.2	Reabilitação/construção de placas desportivas e campos de treino	4 000 000,00	4 000 000,00	0,00	0,00	0,00
5.8.3	Reabilitação e Construção de Praças e Miradouros	6 000 000,00	6 000 000,00	0,00	0,00	0,00
6.	COESAO SOCIAL	25 040 000,00	19 040 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00
6.1.	Habitação social	21 000 000,00	15 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00
6.1.1	Reabilitação e Construção de Casas Famílias Carentes	9 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	3 000 000,00	0,00
6.1.2	Continuação do Programa de construção de casas de banho a favor das	12 000 000,00	12 000 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.	Ação social	4 040 000,00	4 040 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.1	Apoio no Funcionamento do Lar de Idoso e Jardim infantil Paroquia	840 000,00	840 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2	Apoio social de emergencia	1 000 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.3	Apoio aos doentes crónicos	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.4.	Comemoração natal para todos (Crianças, Jovens Idosos)	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
6.3.5	Outros Apoios sociais	800 000,00	800 000,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral.....		262 138 277,00	133 314 342,00	28 000 000,00	46 000 000,00	54 823 935,00

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu funcionamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Su-total	Investimento	Total	Parcial %
	Total receitas	160 993 685,00	0	160 993 685,00	196 000 000,00	356 993 685,00	
01	RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01	Impostos	19 750 000,00	0,00	19 750 000,00	0,00	19 750 000,00	5,53
01.02	Segurança Social	400 000,00	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00	0,11
01.03	Transferências	113 363 685,00	0,00	113 363 685,00	136 000 000,00	249 363 685,00	69,85
01.04	Outras receitas	27 480 000,00	0,00	27 480 000,00	0,00	27 480 000,00	7,70
01.05	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	46 000 000,00	46 000 000,00	
03.01	Activos não financeiros	0,00	0,00	0,00	14 000 000,00	14 000 000,00	3,92
	Total despesas	133 394 569,00	0,00	133 394 569,00	265 138 277,00	398 532 846,00	
02	Despesas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01	Despesas com pessoal	79 712 459,00	0	79 712 459,00	0	79 712 459,00	20,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	31 992 000,00	0	31 992 000,00	0	31 992 000,00	8,03
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	0,00	0	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	7 225 110,00	0	7 225 110,00	0	7 225 110,00	1,81
02.05	Subsídios	0	0	0,00	0	0,00	0,00
02.06	Transferências	650 000,00	0	650 000,00	0	650 000,00	0,16
02.07	Benefícios Sociais	7 350 000,00	0	7 350 000,00	0	7 350 000,00	1,84
02.08	Outras despesas	6 465 000,00	0	6 465 000,00	0	6 465 000,00	1,62
03.01	Activos não financeiros	0	0	0,00	265 138 277,00	265 138 277,00	66,53
	Investimento				262 138 277,00	262 138 277,00	
	Financiamento interno						
	Auto Financiamento				133 314 342,00	133 314 342,00	
	Tesouro				28 000 000,00	28 000 000,00	
	Empréstimos				54 823 935,00	54 823 935,00	
	Outros				46 000 000,00	46 000 000,00	
	Financiamento externo				0	0	

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit
356 993 685,00	398 532 846,00	-41 539 161,00
	Financiamento	

Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna	Financiamento líquido
0,00	16 960 839,00	58 500 000,00
Empréstimos externos obtidos	Amortiz. Dívida externa	
	0	0
Total de operações activas	Total de operações passivas	
58 500 000,00	16 960 839,00	41 539 161,00

Necessidades de financiamento		
Deficit Global	Financiamento	GAP
0,00	0,00	0,00

03.02	Activos financeiros	58 500 000,00
03.02.01	Mercado interno	58 500 000,00
03.02.01.02.0	Constituições de depósitos- saldo de exercicio	58 500 000,00
03.03	Passivos financeiros	-16 960 839,00
03.03.01	Mercado interno	-16 960 839,00
03.03.01.04.0	Empréstimos obtidos-Aquisições	0,00
03.03.01.04.0	Empréstimos obtidos-Amortizações	-16 960 839,00
03.03.01.08.0	Outros passivos financeiros-aquisições	0



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

IN.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.